



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 15 de janeiro de 2019

Edição 1.147 - Ano XIII - Semanal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: Luiz Carlos Melo da Silva, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 13.695.018-5 SESP/PR e CPF n.º 008.112.649-20; Denise Maria, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 7.034.337-1 SESP/PR e CPF n.º 041.849.229-88; e Ademir Ferreira, titular da Cédula de Identidade n.º 300.279-6 SESP/PR e CPF MF n.º 366.576.469-68.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 3º. Aos servidores efetivos componentes da Comissão Permanente de Licitação designados neste ato, será concedido adicional conforme estabelecido Art. 18. § 2º, da Lei n.º 909 de 12/12/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Tamarana), que perdurará enquanto o servidor for membro da aludida comissão.

Art. 4º. Esta Comissão terá sua vigência com tempo determinado até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 3/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Luiz Melo da Silva, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 13.695.018-5 SESP/PR e CPF n.º 008.112.649-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 à 15/03/2018, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 15 (quinze) dias a partir de 21/01/2019 com retorno em 05/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 4/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Denise Maria, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 7.034.337-1 SESP/PR e CPF n.º 041.849.229-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 à 30/11/2018, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 15 (quinze) dias a partir de 28/01/2019 com retorno em 12/02/2019.



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Contrato Original nº. 001/2018 de 15/01/2018


CARTA CONVITE Nº 001/2017

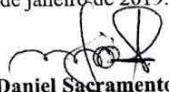
CONTRATADO: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Estrada Cambota, nº. 81, Lote-21.13- 111-B-1/11-2, na cidade de Mandaguari - Pr, CEP:86.975-000, inscrita no CNPJ sob nº. 77.436.624/0001-80, neste ato representada pelo Sr.(a) DANIEL SACRAMENTO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cerqueira César, nº 44, zona 04, CEP 87014-190, portador da cédula de identidade civil Rg 3.440.411-9-SSP-PR, e CPF 445.255.759-72, ao final assinado.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Este instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para a nova sede da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº 009/2018 de 11/07/2018. Fica aditado o prazo de vigência do contrato nº 01/2018 em 106 dias, nos termos da "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO "O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual". As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dessa forma, a conclusão da obra de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Tamarana deverá ser até o mês de maio de 2019.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: VIGÊNCIA DO CONTRATO "O presente Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato contratual".

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 08 de janeiro de 2019.


Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara
Contratante


Daniel Sacramento
CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA ME
Contratada

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

77.436.624/0001-80
Construtora Técnica Angra Ltda
Estrada Cambota, 81
CEP 86975-000
Mandaguari - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 009/2018 de 11/07/2018

Ref.: Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018


TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

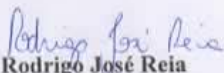
CONTRATADO: AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI – ME, CNPJ nº 25.512.098-0001-97, situada à Rua Visconde de Rio Branco nº 1358, sala 105, CEP 80420-210, Cidade de Curitiba, neste ato apresentada por seu procurador, Senhor Rodrigo José Reia, brasileiro, portador do RG nº 4.383.522 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.774.389-27, residente e domiciliado na Rua Leôncio Derosso, 579, Bairro Xaxim, CEP 81810-430, Estado do Paraná, ao final assinado.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Este instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme edital de tomada de preços nº 001/2018 e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº 009/2018 de 11/07/2018. Fica autorizado o aditado de prazo de prorrogação para a entrega da obra em 106 dias, sendo que inicialmente serão concedidos 90 dias de aditamento, contados da publicação do presente termo de aditamento. Assim, fica alterada Cláusula 4.1 do Contrato Original que prevê: “A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil ao recebimento da Ordem de Serviço.”. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dessa forma, a conclusão da obra de Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Tamarana deverá ser até o mês de maio de 2019.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.


Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara
Contratante


Rodrigo José Reia
AES Construção E Gestão de Obras EIRELI – ME
Contratada

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1946
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br